



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 5 Nº 1.370 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

03 PÁGINAS

Disponibilização: segunda-feira, 03 de junho de 2013.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Vânia Jacira Tanajura Chaves

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Yara Ribeiro Dias Trindade

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Valtécio Ronaldo de Oliveira

VICE-CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Luiz Tadeu Leite Vieira

SECRETÁRIO-GERAL

Carlos Alberto Martins Leite

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SEC. DO TRIBUNAL PLENO

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
CEP: 40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7777
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Plantões

PLANTÃO TRIMESTRAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA ABRIL A JUNHO DE 2013

O Doutor GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, Juiz Diretor do Fórum Juiz Antonio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 1º do Provimento GP/CR-005/2008, publicado no Diário Oficial, edição de 08.08.2008, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

8/06/2013 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Paulo César Temporal Soares
Servidor Vinculado: Nilma Carla Cunha Nogueira (16ª Vara)
Telefone Plantonista: (71) 9967-9555

09/06/2013 - DOMINGO

Juiz Plantonista: Priscila Cunha Lima de Menezes
Servidor Vinculado: Patrícia Nery Barreto (37ª Vara)
Telefone Plantonista: (71) 9952-2677

Telefones de contato da Central de Plantão: (71) 3284-6500 / 6520 / 6527

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA
Juiz Diretor do Fórum

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0301/2013

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Desembargadora do Trabalho Vânia Jacira Tanajura Chaves, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ;

RESOLVE:

Tornar pública a designação de **Desembargadora Plantonista**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para os dias **8 e 9 de junho de 2013**, na forma abaixo discriminada:

Plantonista: Desembargadora Sônia Lima Franca
Telefone de contato da plantonista: 9973-0026
Servidora vinculada: Renata Teixeira Ribeiro de Almeida
Telefone de contato do servidor: 3319-7802/7804

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 31 de maio de 2013.

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

ATO TRT5 Nº 0303/2013

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 047/2013, da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5, em que informa a constatação de inconsistências nas tramitações dos processos, mormente aqueles arquivados provisoriamente, o que repercute na taxa de congestionamento, sobretudo quanto à fase de execução;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar análise e correção das tramitações dos processos, seja de forma física ou lógica, com o fito

de corrigir as inconsistências no Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual – SAMP, bem como do legado, de acordo com cada fase processual;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 1º, § 4º, do ATO TRT5 0296/2013, de 28 de maio de 2013, que excluiu a 1ª Vara de Camaçari e as Varas de Bom Jesus da Lapa, Guanambi, Senhor do Bonfim e Jacobina da inspeção processual no período de 03 a 07/06/2013,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos na 1ª Vara do Trabalho de Camaçari, bem como nas Varas de Bom Jesus da Lapa, Guanambi, Senhor do Bonfim e Jacobina, **no período de 10 a 14 de junho de 2013**, para a verificação da correspondência entre as tramitações existentes no SAMP e o estágio fidedigno dos processos, procedendo ao registro daquelas que não existirem, tomando por base as planilhas e cartilha disponibilizadas pela Secretaria de Gestão Estratégica, ou sanando as eventuais inconsistências ou irregularidades constatadas.

§ 1º Ficam asseguradas a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos no horário de 9h às 12h e a realização das audiências designadas.

§ 2º Os prazos que se venceriam no período descrito no caput ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (17 de junho de 2013).

§ 3º Os prazos que se iniciariam no referido período, começarão a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente (17 de junho de 2013).

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 03 de junho de 2013.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

ATO TRT5 Nº 0304/2013

Altera o Ato TRT5 Nº 0296/2013, de 28 de maio de 2013, que suspende o expediente externo nas Varas do Trabalho deste Regional, no período de 03 a 07 de junho de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO as dúvidas surgidas em razão do quanto disposto no art. 1º, caput, e § 2º, do ATO TRT5 Nº 0296/2013;

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º O artigo 1º do ATO TRT5 Nº 0296/2013, de 28 de maio de 2013, que suspende o expediente externo nas Varas do Trabalho deste Regional, no período de 03 a 07 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração, sem prejuízo dos atos já praticados:

“Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos nas Varas do Trabalho deste Regional, **no período de 03 a 07 de junho de 2013**, para a verificação da correspondência entre as tramitações existentes no SAMP e o estágio fidedigno dos processos, procedendo ao registro daquelas que não existirem, tomando por base as planilhas e cartilha disponibilizadas pela Secretaria de Gestão Estratégica, ou sanando as eventuais inconsistências ou irregularidades constatadas.

§ 1º Ficam asseguradas a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos no horário de 9h às 12h e a realização das

audiências designadas.

§ 2º Os prazos que se venceriam no período descrito no caput ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (10 de junho de 2013).

§ 3º Os prazos que se iniciariam no referido período, começarão a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente (10 de junho de 2013).

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica à 1ª Vara de Camaçari, tendo em vista o ATO TRT5 Nº 0295/2013, divulgado nesta data, bem como às Varas de Bom Jesus da Lapa, Guanambi, Senhor do Bonfim e Jacobina, em face de correição ordinária prevista para o referido período, cuja data de inspeção processual será posteriormente definida pela Presidência.” (NR)

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 03 de junho de 2013.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Corregedoria

Processo: 951.91.0082-35
Magistrada: Margareth Rodrigues Costa
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Margareth Rodrigues Costa referente à alteração do gozo das férias deferidas para o interregno de 25/06 a 24/07/13, relativas ao 2º período do exercício de 2013, para que se iniciem em 26/06/13.
Publique-se.

Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2013 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 17 de junho de 2013, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.13.0087-35, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de café torrado e moído. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 03 de junho de 2013. CLARISSA MONTEIRO MIRANDA – Pregoeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.11.0106-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, n.º 9912274038, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de junho de 2013 e término previsto para 12 de junho de 2014. DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2013. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, pelo TRT da 5ª Região, e Cláudio Moras Garcia e Cora Azevedo dos Santos, pela contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO – Processo: 09.52.11.0220-35. CONVENIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONVENIADA: EMPRESA

BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: segundo termo aditivo ao convênio de prestação de serviços, n.º 9912277871, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 8 de junho de 2013 e término previsto para 07 de junho de 2014. DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2013. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, pelo TRT da 5ª Região, e Cláudio Moras Garcia e Cora Azevedo dos Santos, pela contratada
